

matrícula
77.077

ficha
1

São Paulo 18 de abril de 19 80.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Estrada do Meio, lotes 11, 12, 13, 14, 32, 33 e 34 da quadra 9-B, do Bairro Prainha, na 1ª Seção do Sítio Eldorado, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área de 4.607 m², medindo 27 m de frente para a referida estrada, 54,80 m a noroeste, onde confronta com os lotes 15 e 31, 90,50 m de frente para a Estrada Padreira Alverenga, 39,20 m ao Sul, confrontando com o lote 10; 34,30 m a sudeste, confrontando com os lotes 9 e 10, 53,20 m a sudoeste, onde confronta com os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

PROPRIETÁRIOS:- REYNALDO CALLES DE LIMA (RG. 2.097.576), empresário, e s/mulher THEREZA SANTOS CALLES DE LIMA (RG. 2.992.463), do comércio ambos brasileiros, CIC. em comum 008.206.198-44, dom. n/ Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. 256.729 e 261.035 (Matrículas nºs 70.367, e 2.784 respectivamente) d/ Registro.-

Av.1/77.077:- Matrícula aberta nos termos do requerimento de 2 de abril de 1980, de Reynaldo Calles de Lima, em virtude da unificação dos imóveis objetos das transcrições nºs 256.729 e 261.035 (Matrículas nºs 70.367 e 2.784 respectivamente) d/ Registro.-
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/77.077:- Conforme R.3/M.2.784 e R.1/M.70.367, o imóvel passa-se HIPOTECADO a favor de SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, para garantia da dívida de R\$ 1.429.332,00.-
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/77.077:- No terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 75, da Estrada do Meio, nos termos do requerimento citado na Av.1, de Reynaldo Calles de Lima, e conforme comprova o Auto de Conclusão nº 061/-80, expedido em 14-01-1980, pela P.M.S.P.-
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/77.077:- Por instrumento particular de 30/07/80, entre as partes REYNALDO CALLES DE LIMA e s/mulher THEREZA SANTOS CALLES DE LIMA e SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO é feita a presente averbação para ficar constando que, o saldo devedor atualmente no montante de Cr.\$2.099.618,19, será pago por meio de 180 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10% a.a. e efetiva de 10,471% a.a., vendendo-se a 1ª em 30/08/80, na forma do presente aditivo.-
Data:- 31 de outubro de 1.980.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

"continua no verso"

matrícula

77.077

ficha

1

verso

Av.5/77.077:- A credora, emitiu, em data de 30/07/80, a Cédula Hipotecária Integral nº 1.590, Série "AQU", representativa do saldo da dívida averbada sob nº 2, objeto da hipoteca nº 3 da matrícula 2.784 e nº 1 da matrícula 70.367.-

Data:- 31 de outubro de 1.980.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

AV.6./77.077: Por força de endosso de 06 de Janeiro de 1981, para efeito de caução, contida na cédula hipotecária integral averbada sob nº 5 nesta matrícula, tornou-se titular do crédito o B.N.H. BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO .-

Data:- 17 de setembro de 1986.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

AV.7./77.077: Por força do endosso de 02 de Janeiro de 1985, contido na cédula hipotecária integral, averbada sob nº 5 nesta matrícula, tornou-se titular do crédito a BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A; com sede nesta Capital, na Rua Bela Cintra nº 425, inscrita no CGC sob nº. 53.289.690/0001-07, com anuência do B.N.H. (credor caucionário pela AV.6), conforme instrumento particular de 15.07.86, cuja caução continua inalterada.-

Data:- 17 de setembro de 1986.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.8/77.077:- Por requerimento de 13 de novembro de 1.995, e de conformidade com a certidão nº 16.330/86. expedida em 10/09/86, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, e com a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/02/89, registrada na JUCESP sob nº 800.110. em 28/08/89, e ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20/02/89, registrada na JUCESP sob nº 778.305. em 21/07/89, procede-se a presente para ficar constando que: a) o BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. teve sua denominação alterada para BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC/MF nº 53.289.690/0001-07, e b. este último foi incorporado pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.. CGC/MF nº 60.898.723/0001-81. com sed. na Cidade de Barueri, neste Estado, à Avenida Andrômeda, nº 37 nº

Data: 18 de dezembro de 1995.

VICENTE DE ASSIS CALEFFI
Oficial Substituto

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

77.077

ficha

02

Continuação

Av.9/77.077:- Por instrumento particular de 11 de outubro de 1.995, procede-se o cancelamento da Av.6 de caução, por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, por força do disposto no artigo 1º do Decreto Lei nº 2.291, de 21/11/86.

Data:- 18 de dezembro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.10/77.077:- Conforme termo de quitação de 13 de novembro de 1.995, constante da cédula hipotecária integral averbada sob nº 5, procede-se o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.2, Av.4 de aditamento, Av.7 de endosso, e referida averbação de cédula, por autorização do credor, BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.

Data:- 18 de dezembro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.11/77.077: **PENHORA** (Prenotação 1.214.502 - 07/02/2018)

Pela certidão de 07 de fevereiro de 2018, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo - Foro Vergueiro, extraída dos autos (processo nº 14176902) da ação de execução fiscal movida pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 46.392.072/0001-22, em face de **REYNALDO CALLES DE LIMA**, CPF/MF nº 008.206.108-44, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi PENHORADA** para garantia da dívida de R\$17.120,66, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09 de fevereiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELISANGELA DA SILVA:28310805845
Hash: 2A8449987CB533784601104E88720BA9
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/77.077: **PENHORA** (Prenotação 1.214.503 - 07/02/2018)

Pela certidão de 07 de fevereiro de 2018, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo - Foro Vergueiro, extraída dos autos (processo nº 12248703) da ação de execução fiscal movida pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 46.392.072/0001-22, em face de **REYNALDO CALLES DE LIMA**, CPF/MF nº 008.206.108-44, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi**

- Continua no verso -

matrícula
77.077

ficha
02

verso

PENHORADA para garantia da dívida de R\$16.319,22, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09 de fevereiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: 2F01ADC52490F7F8997A572DF7084C9A

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.13/77.077: **PENHORA** (Prenotação 1.223.852 - 09/05/2018)

Pela certidão de 09 de maio de 2018, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo - Foro Vergueiro, extraída dos autos (processo nº 57108598) da ação de execução fiscal movida pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 46.392.072/0001-22, em face de **REYNALDO CALLES DE LIMA**, CPF/MF nº 008.206.108-44, **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$13.716,44, tendo sido nomeado depositário **REYNALDO CALLES DE LIMA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 10 de maio de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAIMO:25807303890

Hash: 3DA520D53EAFB309A695C6FA1A888A0C

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/77.077: **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** (Prenotação nº 1.327.913 - 18/11/2020)

Pela escritura lavrada em 03 de setembro de 2020, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão, deste Estado, no livro 427, páginas folhas 281/286, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) **a Estrada do Meio denomina-se atualmente Rua Nicolau Lissenko**; b) **o imóvel é atualmente cadastrado pelos contribuintes nºs 161.115.0048-0 e 161.115.0049-9**, conforme prova o Decreto Municipal nº 22.719, de 08/09/1986, e certidões de dados cadastrais do imóvel expedidas em 07/10/2020, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 30 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883

Hash: 3D1898ABFB2CE681D0BDD12D3C8C1493

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua na ficha 03 -

matrícula

77.077

ficha

03

Continuação

R.15/77.077: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.327.913 - 18/11/2020)

Pela escritura lavrada em 03 de setembro de 2020, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão, deste Estado, no livro 427, páginas folhas 281/286, **REYNALDO CALLES DE LIMA**, RG nº 2.097.576-4-SSP/SP, CPF/MF nº 008.206.108-44, arquiteto aposentado, e sua mulher **THEREZA SANTOS CALLES DE LIMA**, RG nº 2.992.463-7-SSP/SP, CPF/MF nº 360.402.358-02, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campos do Jordão, neste Estado, na Rua O, nº 99, Alto da Boa Vista, **venderam** o imóvel a **SANDRA MÁRCIA ALVES TRAD**, RG nº 18.969.409-9-SSP/SP, CPF/MF nº 374.564.076-49, brasileira, separada, residente e domiciliada em Santo André, neste Estado, na Rua Araguaia, nº 144, Curuçá; e **RENATO DE OLIVEIRA BIFFE**, RG nº 25.600.653-2-SSP/SP, CPF/MF nº 299.402.688-07, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo André, na Rua Cartagena, nº 267, Vila Metalúrgica, pelo preço de R\$180.000,00.
Data: 30 de novembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 3D1898ABFB7CE681D0BDD12D3C8C1493
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.16/77.077:- EXISTÊNCIA DA AÇÃO (Prenotação nº 1.359.936 - 23/06/2021)

Pela decisão proferida em 15 de junho de 2021, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Juliana Forster Fulfaro, nos autos (processo nº 1061674-29.2019.8.26.0002) da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, da ação de usucapião movida por **MARGARIDA MARIA PEREIRA ALMEIDA**, RG nº 39.591.407-3 e CPF nº 043.116.552-15, em face de **REYNALDO CALLES DE LIMA**, CPF nº 008.206.108-44, e sua mulher **THEREZA SANTOS CALLES DE LIMA**, deferiu a presente averbação a fim de constar a existência da referida ação sobre o imóvel desta matrícula.
Data: 02 de julho de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: CD8087123E3C9FC90EF7EEBEAB04D266
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.17/77.077:- PENHORA (Prenotação nº 1.377.987 - 13/10/2021)

Pela certidão de 13 de outubro de 2021, da 9ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0006853-51.2019.8.26.0554) da ação de execução civil movida por **HENRIQUE DE SOUZA MOTA**, CPF nº 432.752.628-23, em face de **RENATO DE OLIVEIRA BIFFE**, CPF nº 299.402.688-07 e **RENATO DE OLIVEIRA BIFFE - CPF 299.402.688-07 - ME**, CNPJ nº 07.435.643/0001-07, o imóvel, de

Continua no verso

matricula
77.077

ficha
03

verso

propriedade de **RENATO DE OLIVEIRA BIFFE** e **SANDRA MÁRCIA ALVES TRAD**, foi **penhorado**, para garantia da dívida de R\$ 18.810,95, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 14 de outubro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 1AD1FD15E3467AC65F4DF986A64187C3
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.18/77.077: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.378.432 - 15/10/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Vila Velha – Superior Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Processo nº 00077723220088080035, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202110.0512.01849629-IA-011, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **RENATO DE OLIVEIRA BIFFE**, CPF/MF nº 299.402.688-07.

Data: 20 de outubro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: A836056200C4965E5F3B2B49CF100084
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br